

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial de Credenciamento do Programa Tá na Mesa, designada pela Portaria nº 319/2024, de 25 de novembro de 2024, em estrito cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0816833-72.2026.8.15.2001, resolve **SUSPENDER** em caráter preventivo e cautelar, quaisquer atos de contratação referentes ao **Lote 133 – Paulista/PB** até posterior decisão judicial.

Ademais, em virtude da concessão da medida, faz-se necessário a realização de vistoria técnica no endereço da empresa **IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA**, CNPJ Nº 41.999.315/0001-71, situado à *Rua Projetada, S/N, Centro (Restaurante Rio Piranhas)* no prazo de até **5 (cinco)** dias úteis.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024